



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 011 /2018

Senhor Presidente;
Senhora e Senhores Vereadores.

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

28 / 03 / 18


Carlos Múcio dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º <u>027</u>
<u>26 / 03 / 18</u>
 SILAS MACHINI Diretor Administrativo

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS – Jony, Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparado nos termos do artigo 117 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, a adesão ao programa federal CRIANÇA FELIZ.

JUSTIFICATIVA

Em 05 de outubro de 2016 o Governo Federal editou o Decreto nº 8.869, instituindo o denominado *Programa Criança Feliz*. Na sequência, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por intermédio da resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, institucionalizou, na ambientude nacional da área de assistência social, a política pública em relevo, que ficou integrada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e possui como público prioritário as famílias com gestantes e crianças em situação de vulnerabilidade social.

Importante referir que com a indicação em comento, alicerçada em programa social que visa minimizar os riscos e fortalecer as comunidades mais carentes, as quais vivem em situação de vulnerabilidade social, busca-se dar maior capilaridade na efetivação dos direitos sociais dessa população e, bem assim, fortalecer a referência dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nos respectivos territórios de abrangência, potencializando a perspectiva preventiva sob o foco do **Serviço de Proteção Social Básico do Sistema Único de Assistência Social-SUAS**.

Assim, solicita-se que a matéria seja recebida e que os distintos Edis com assento nessa Casa de Leis, a fim de que seja procedida a submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação pelos seus integrantes, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.


RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS - Jony
VEREADOR

cmmirassolandia@hotmail.com